



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003771

LOCAL DE ENTREGA: Local Av do Contorno
s/n. Em frente Praça das Águas. Praia do Forte
- Cabo Fro -

DATA DE ENTREGA: 22/07/2016

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

CAMISAS:

Trabalho (Modelo CBBVP)

Camisas:

Boleiros - 26

Árbitros - 22

ESPECIFICAÇÕES CAMISAS:

T shirt Arbitros:

Tecido: Dry Sphere 100% poliéster

Tecido Detalhe: Dry Sphere 100% poliester pol

cor: Royal (Viés nas mangas)

cor: Branco(Sublimado nas cores das artes)

Aplicações: Sublimação total frente, costa e mangas.

Decote V boleiro

Modelo: Decote V(masc)

Tecido: Dry Sphere 100% poliéster

Tecido Detalhe: Dry Sphere 100% poliester pol

cor: amarelo (Gola V e Viés nas mangas)

cor: Branco(Sublimado nas cores das artes)

Aplicações: Sublimação total frente, costa e mangas.

Bermudas:
Trabalho (Modelo CBBVP)

Arbitragem / Produção / Apoio: 22
Boleiros - 26

ESPECIFICAÇÕES BERMUDAS:

Bermuda Técnica/produção/apoio/ arbitro

Modelo: Bermuda com 2 bolsos facas na frente e 2 bolsos laterais e 1 bolso atrás (mascul)

Tecido: Tactel cor: marinho

Aplicações: Hidro Transfer- frente CBV e BB.

Bermuda Boleiro

Modelo: Bermuda com 2 bolsos facas na frente

Tecido: Tactel

cor: marinho

Aplicação: Hidro Transfer - frente:CBV e BB,

Silk: estrelas frente e costa.

=====
UNIFORMES DE ATLETAS

Uniforme Atletas:

Regatas:

Camisetas Brancas – 24 conjuntos

Camisetas Amarelas – 24 Conjuntos

Camisetas Azuis – 24 conjuntos

Camisetas Verdes – 24 Conjuntos

São 12 kits (numeros de 1 e2) de cada cor

Tops:

Tops Brancos – 24 conjuntos

Tops Amarelos – 24 conjuntos

Tops azuis – 24 conjuntos

Tops verdes – 24 conjuntos

São 12 kits (numeros de 1 e2) de cada cor

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).